



**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO COM ÁREA DE 17.189,00 M² LOCALIZADO NA RUA NICOLAU DINO - CENTRO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo. Reuniu-se para o análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a reabertura da sessão e deu continuidade ao certame. Atestou-se o não comparecimento de representantes das empresas interessadas.

- BREVE RELATO

Na sessão do dia primeiro de dezembro foi feita julgamentos dos Credenciamentos e Abertura dos Envelopes Nº 01 Documentos de Habilitação e alegações dos licitantes:

Considerando as análises feitas nos documentos de credenciamentos por esta comissão, empresas:

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ nº 23.256.509/0001-03, representado pelo Sr. Lucas Vinicius da Silva Sá, portador da Carteira de Identidade nº 0415649220118 SSP/MA e CPF nº 607.516.523-18, **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ nº 11.453.310/0001-88**, representado pelo Sr. Lucas Batista Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 044692312012-0 SSP/MA e CPF nº 653.740.703-63, apresentou Carteira de Identidade sem autenticação, Descumprido o item 5.2.2 do Edital, **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 31.570.201/0001-58**, representado pelo Sr. Alexandre Estrela Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº 0457170720127 SSP/MA e CPF nº 611.746.823-70, **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 29.872.242/0001-57**, representado pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 033321832007-5 SSP/MA e CPF nº 056.776.983-69, **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.579.268/0001-25**, representado pelo Sr. Leydson Marques Leitão da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0441058720123 SSP/MA e CPF nº 610.133.363-99, **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA CNPJ nº 18.482.971/0001-80**, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 000113181299-6 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59, SSP/MA e CPF nº 083.654.071-91, **IROMAR C. SILVA CNPJ nº**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL

Comissão Permanente de Licitação

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 2.439
Data: / /

04.387.764/0001-32, representado pelo Sr. Mizaél de Oliveira Costa, portador da Carteira de Identidade nº 0233146220020 SSP/MA e CPF nº 041.850.503-99, **G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ nº 04.257.612/0001-15**, representado pelo Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima, portador da Carteira de Identidade nº 61264596-7 SSP/MA e CPF nº 621.221.183-34, **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ nº 22.165.924/0001-80**, representado pelo Sr. Edson Teixeira Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 042655672011-1 SESP/MA e CPF nº 608675453-56, **J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41**, representado pelo Sr. Paulo Vinicius Lima Madeira, portador da Carteira de Identidade nº 015268912000-1 SESP/MA e CPF nº 60320040313, **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42**, representado pelo Sr. Edeivid de Sá do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 0291300220054 SSP/MA e CPF nº 054288633-23, **DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34**, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 049516312023-4 SESP/MA e CPF: 083.654.071-91. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo.

Considerando as análises feitas nos documentos de credenciamentos por esta comissão, empresas:

J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, representado pelo Sr. Cássio Silva Santos, portador da Carteira de Identidade nº 032159162006-0 SSP/MA e CPF nº 614.055.463-25, apresentou contrato Social e documentos dos sócio e representante copias ilegíveis sem nem uma capacidade de leitura dos mesmos, Descumprido o item 10.1.2, a.1 do Edital. **SS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 10.627.851/0001-12**, representado pelo Sr. Saleno Borges Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0232843820029 SESC/MA e CPF nº 022.677.343-46, apresentou Carta Credencial com assinatura sem firma reconhecida em cartório, Descumprido o item 5.1.2.2 do Edital. **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00**, representado pela Sr^a. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 0293657620059 SSP/MA e CPF nº 048.702.363-38, a representante não apresentou documento de cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, Descumprido o item 5.1.1.1 do Edital, **MOSAICO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 03.047.617/0001-50**, representado pelo Sr. Claudio Oliveira Ramos Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0193662420013 SESP/MA e CPF nº 044.823.823-27, apresentou Carta Credencial com assinatura digital sem o arquivo de autenticação, apresentou cópia da CNH sem autenticação Descumprido os itens 5.1.2.2 e 5.2.2 do Edital. **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46**, representado pelo Sr. Amadeus de Sousa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 0704550520499 SSP/MA e CPF nº 184.928.512-87, apresentou procuração com assinatura digital sem o arquivo de autenticação Descumprido o item 5.1.2.2 do Edital. **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37**, representado pelo Sr. Mateus da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 031220762006-3 SSP/MA e CPF nº 027.759.253-40, apresentou Carta Credencial com assinatura sem firma reconhecida em cartório, Descumprido o item 5.1.2.2 do Edital. **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.457.905/0001-19**, representado pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes portador da Carteira de Identidade nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL

Comissão Permanente de Licitação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 2.490
Data: //

23267194-0 SSP/MA e CPF: 641.165.143-49, não apresentou credenciamento Descumprido o item 5.1 do Edital. Ficando as licitantes acima citadas descredenciadas fica as mesmas impedida de se manifestarem na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, conforme item 5.4 do Edital. Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante presente renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas na documentação de credenciamentos,

Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da CPL faculta aos licitantes a verificação dos documentos apresentado oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todos os licitantes e os membros da CPL, consultadas as licitantes sobre os Documentos de Habilitação apresentados, os representantes das empresas apresentaram as seguintes alegações.

PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37 Alegou:

- **SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 10.627.851/0001-12,** apresentou certidão de falência ou concordata com data validade vencida.
- **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ nº 22.165.924/0001-80,** o balanço apresenta o patrimônio líquido de R\$ 3.165.458,14 (três milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos), declaração de enquadramento apresentada com valor de R\$ 361.314,87 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), portanto a receita bruta apresentada no exercício de 2021 é de R\$ 1.905.850,00 (um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
- **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34,** não apresentou o SPED financeiro, pois se trata de empresa de lucro presumido, não apresentou a ART de cargo e função.
- **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00,** não apresentou as planilhas da CAT.

J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41, alegou:

- **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37,** apresentou o mesmo acervo técnico da POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
- **J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26,** apresentou documentação inelegível.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, alegou:

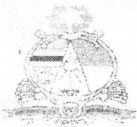
- **G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ nº 04.257.612/0001-15,** não apresentou a delaração de responsabilidade.

(Handwritten signatures and initials)



ANÁLISE DA COMISSÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 31.570.201/0001-58**, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. A empresa **SS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 10.627.851/0001-12**, apresentou certidão de falência ou concordata com data validade vencida. A empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ nº 22.165.924/0001-80**, Balanço apresenta o patrimônio líquido de R\$ 3.165.458,14 (três milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos), declaração de enquadramento apresentada com valor de R\$ 361.314,87 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), portanto a receita bruta apresentada no exercício de 2021 é de R\$ 1.905.850,00 (um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34**, não apresentou o SPED financeiro, pois se trata de empresa de lucro presumido, não apresentou a ART de cargo e função. Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00**, não apresentou as planilhas da CAT, apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributário Dívida Ativa- Imóvel com data de validade vencida, apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributário Dívida Ativa- Econômico com data de validade vencida, apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida. A empresa **MOSAICO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 03.047.617/0001-50**, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, cópia sem autenticação, apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas. A empresa **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37**, apresentou o mesmo acervo técnico da POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, A empresa **J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26**, **J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26**, **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Sitio Novo-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Sitio Novo-MA, apresentou copias documentação inelegível sem nem uma capacidade de leitura dos mesmos. A empresa **J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26**, Engenheiro responsável encontra-se nas empresas: **J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26**, **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Sitio Novo-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Sitio Novo-MA, apresentou copias documentação inelegível sem nem uma capacidade de leitura dos mesmos. A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46**, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, Apresentou Acervo Técnico -CAT do engenheiro o Srº. Paulo Sergio Aranha Fonseca Mesmo sendo sócio e engenheiro Civil da empresa **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**. A empresa **G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**



CNPJ nº 04.257.612/0001-15, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, apresentou certidão de falência ou concordata sem data de validade expressa na certidão, com data expedição superior a 30 dias descumprindo o item 6.2.4.6.do Edital, não apresentou a delaração de responsabilidade (Anexo IX do Edital). A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 29.872.242/0001-57**, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, apresentou cópia da copia do contrato do engenheiro sem autenticação. A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.579.268/0001-25**, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. A empresa **IROMAR C. SILVA CNPJ nº 04.387.764/0001-32**, apresentou cópias das certidões Municipais sem autenticação, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. A empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.457.905/0001-19**, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, apresentou certidão de falência ou concordata sem data de validade expressa na certidão, com de expedição esta superior a 30 dias descumprindo o item 6.2.4.6.do Edital, apresentou todas as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas, apresentou declaração de enquadramento divergente da receita bruta operacional é de R\$ 820.778,65 (Oitocentos e vinte mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Enquadrando-se como empresa de pequeno porte (EPP). A empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ nº 23.256.509/0001-03**, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas. A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42**, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, não apresentou a planilha do Acervo Técnico – CAT, não apresentou planilha do atestado operacional apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida. A empresa **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA CNPJ nº 18.482.971/0001-80**, não apresentou o contrato do engenheiro civil.

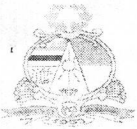
DA DECISÃO

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** das licitantes interessadas:

- **ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 31.570.201/0001-58.**
Documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.3.2.1, do Edital.
 - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.
 - Apresentou Certidão Municipal com assinatura de digital sem o arquivo de autenticação da assinatura



- **SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 10.627.851/0001-12.**
Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.4.6, 6.6 do Edital:
- Apresentou certidão de falência ou concordata com data validade vencida.
- **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ nº 22.165.924/0001-80.**
Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.4, 6.2.4.1 do Edital.
- Balanço apresenta o patrimônio líquido de R\$ 3.165.458,14 (três milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos), declaração de enquadramento apresentada com valor de R\$ 361.314,87 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), portanto a receita bruta apresentada no exercício de 2021 é de R\$ 1.905.850,00 (um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
- **DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34.**
Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.4, 6.2.3.2 6.2.3.2.1, do Edital.
- Não apresentou o SPED financeiro, pois se trata de empresa de lucro presumido.
- Não apresentou a ART de cargo e função.
- Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.
- **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00.**
Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3, 6.2.3.2, 6.6 do Edital.
- Não apresentou as planilhas da CAT.
- Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributário Dívida Ativa- Imóvel com data de validade vencida.
- Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributário Dívida Ativa- Econômico com data de validade vencida.
- Apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida.
Em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital.
- **MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 03.047.617/0001-50.**
Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3.2.1, 6.3.2, 6.2.5, 6.7, do Edital.
- Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, cópia sem autenticação.
- Apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas
- **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37.**
Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 4.1.3, 6.2.3.2, 6.10, do Edital.
- Apresentou o mesmo acervo técnico da POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
- **J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26.**



Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 4.1.3, 6.10, 10.1.2, a.1, do Edital.

- Engenheiro responsável encontra-se nas empresas: J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

- Apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Sitio Novo-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Sitio Novo-MA

- Apresentou copias documentação inelegível sem nem uma capacidade de leitura dos mesmos.

• **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46.**

Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 4.1.3, 6.2.3.2.1, do Edital.

- Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

- Apresentou Acervo Técnico –CAT do engenheiro o Srº. Paulo Sergio Aranha Fonseca Mesmo sendo sócio e engenheiro Civil da empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

• **G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ nº 04.257.612/0001-15,**

Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3.2.1, 6.2.4.6, e Anexo IX do Edital.

- Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

- Apresentou certidão de falência ou concordata sem data de validade expressa na certidão, com data expedição superior a 30 dias descumprindo o item 6.2.4.6.do Edital.

- Não apresentou a delaração de responsabilidade (Anexo IX do Edital)

• **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 29.872.242/0001-57.**

Documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.3.2.1, 5.2.2, do Edital.

- Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável,

- Apresentou cópia da copia do contrato do engenheiro sem autenticação.

• **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.579.268/0001-25.**

Documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.3.2.1, do Edital.

- Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

• **IROMAR C. SILVA CNPJ nº 04.387.764/0001-32.**

Documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.3, 6.3.2, 6.2.3.2.1, do Edital.

- Apresentou cópias das certidões Municipais sem autenticação.

- Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.



- **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.457.905/0001-19,**
Documentos abaixo relacionado em descumprimento dos itens 6.2.3.2.1, 6.2.4.6, 6.2.5, 6.7, 6.10, do Edital.
 - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.
 - Apresentou certidão de falência ou concordata sem data de validade expressa na certidão, com de expedição esta superior a 30 dias descumprindo o item 6.2.4.6.do Edital
 - Apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas.
 - Apresentou declaração de enquadramento como microempresa divergente da receita bruta operacional é de R\$ 820.778,65 (Oitocentos e vinte mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Enquadrando-se como empresa de pequeno porte (EPP).

- **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ nº 23.256.509/0001-03,**
Documentos abaixo relacionado em descumprimento dos itens 6.3, 6.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.5, 6.7, do Edital.
 - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, cópia sem autenticação.
 - Apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas.

- **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42,**
Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3.2.1, 6.2.3.2, 6.2.3.3, 6.6 do Edital.
 - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável
 - Não apresentou a planilha do Acervo Técnico –CAT
 - Não apresentou planilha do atestado operacional
 - Apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida.**Em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital**

- **RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA CNPJ nº 18.482.971/0001-80,**
Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3.2.1 do Edital.
 - Não apresentou o contrato do engenheiro civil.

Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação, declara as licitantes: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ nº 11.453.310/0001-88, J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41. HABILITADAS.** Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P.M. DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 2.446
Data: 11

CPL

Comissão Permanente de Licitação

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
219/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 TIPO:
MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO COM
ÁREA DE 17.189,00 M² LOCALIZADO NA RUA
NICOLAU DINO - CENTRO DE AMARANTE DO
MARANHÃO – MA. Aos doze dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de
audiências da Comissão Permanente de Licitação do
Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os
membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA
COSTA-Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
–Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-
Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela
Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo
Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o
interesse coletivo. Reuniu-se para o análise e julgamento
dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço em
epígrafe, o Presidente da Comissão Permanente de
Licitação declarou a reabertura da sessão e deu
continuidade ao certame. Atestou-se o não comparecimento
de representantes das empresas interessadas. - BREVE
RELATO Na sessão do dia primeiro de dezembro foi feita
julgamentos dos Credenciamentos e Abertura dos
Envelopes Nº 01 Documentos de Habilitação e alegações
dos licitantes: Considerando as análises feitas nos
documentos de credenciamentos por esta comissão,
empresas: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E
CONSTRUCAO CNPJ nº 23.256.509/0001-03,
representado pelo Sr. Lucas Vinicius da Silva Sá, portador
da Carteira de Identidade nº 0415649220118 SSP/MA e
CPF nº 607.516.523-18, F O S EMPREENDIMENTO
EIRELI CNPJ nº 11.453.310/0001-88, representado pelo
Sr. Lucas Batista Araújo, portador da Carteira de Identidade
nº 044692312012-0 SSP/MA e CPF nº 653.740.703-63,

apresentou Carteira de Identidade sem autenticação,
Descumprido o item 5.2.2 do Edital, ENGESERV
CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 31.570.201/0001-58,
representado pelo Sr. Alexandre Estrela Guimarães,
portador da Carteira de Identidade nº 0457170720127
SSP/MA e CPF nº 611.746.823-70, PARIS
EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº
29.872.242/0001-57, representado pelo Sr. Walberto Sousa
Rocha, portador da Carteira de Identidade nº
033321832007-5 SSP/MA e CPF nº 056.776.983-69,
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº
23.579.268/0001-25, representado pelo Sr. Leydson
Marques Leitão da Silva, portador da Carteira de Identidade
nº 0441058720123 SSP/MA e CPF nº 610.133.363-99,
RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA CNPJ nº
18.482.971/0001-80, representado pelo Sr. Resene Sousa
Brasil, portador da Carteira de Identidade nº
000113181299-6 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59,
SSP/MA e CPF nº 083.654.071-91, IROMAR C. SILVA
CNPJ nº 04.387.764/0001-32, representado pelo Sr. Mizael
de Oliveira Costa, portador da Carteira de Identidade nº
0233146220020 SSP/MA e CPF nº 041.850.503-99, G G
MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE
SERVICOS LTDA CNPJ nº 04.257.612/0001-15,
representado pelo Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima,
portador da Carteira de Identidade nº 61264596-7 SSP/MA
e CPF nº 621.221.183-34, BETA CONSTRUTORA E
LOCACOES EIRELI CNPJ nº 22.165.924/0001-80,
representado pelo Sr. Edson Teixeira Sousa, portador da
Carteira de Identidade nº 042655672011-1 SESP/MA e
CPF nº 608675453-56, J P CONSTRUCOES E
TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº
42.966.384/0001-41, representado pelo Sr. Paulo Vinicius
Lima Madeira, portador da Carteira de Identidade nº
015268912000-1 SESP/MA e CPF nº 60320040313, M C S
COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº
40.189.795/0001-42, representado pelo Sr. Edeivid de Sá
do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº
0291300220054 SSP/MA e CPF nº 054288633-23,
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ
nº 21.398.119/0001-34, representada pelo Sr. João Alfredo
do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº
049516312023-4 SESP/MA e CPF: 083.654.071-91.
Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no
edital, razão pela qual a comissão de licitação declara
credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes





hábitos a se manifestarem no processo. Considerando as análises feitas nos documentos de credenciamentos por esta comissão, empresas: J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, representado pelo Sr. Cássio Silva Santos, portador da Carteira de Identidade nº 032159162006-0 SSP/MA e CPF nº 614.055.463-25, apresentou contrato Social e documentos dos sócio e representante copias ilegíveis sem nem uma capacidade de leitura dos mesmos, Descumprido o item 10.1.2, a.1 do Edital. SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 10.627.851/0001-12, representado pelo Sr. Saleno Borges Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0232843820029 SESC/MA e CPF nº 022.677.343-46, apresentou Carta Credencial com assinatura sem firma reconhecida em cartório, Descumprido o item 5.1.2.2 do Edital. MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00, representado pela Srª. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 0293657620059 SSP/MA e CPF nº 048.702.363-38, a representante não apresentou documento de cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, Descumprido o item 5.1.1.1 do Edital, MOSAICO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 03.047.617/0001-50, representado pelo Sr. Claudio Oliveira Ramos Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0193662420013 SESP/MA e CPF nº 044.823.823-27, apresentou Carta Credencial com assinatura digital sem o arquivo de autenticação, apresentou cópia da CNH sem autenticação Descumprido os itens 5.1.2.2 e 5.2.2 do Edital. POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, representado pelo Sr. Amadeus de Sousa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 0704550520499 SSP/MA e CPF nº 184.928.512-87, apresentou procuração com assinatura digital sem o arquivo de autenticação Descumprido o item 5.1.2.2 do Edital. PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37, representado pelo Sr. Mateus da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 031220762006-3 SSP/MA e CPF nº 027.759.253-40, apresentou Carta Credencial com assinatura sem firma reconhecida em cartório, Descumprido o item 5.1.2.2 do Edital PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, representado pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes portador da Carteira de

Identidade nº 23267194-0 SSP/MA e CPF: 641.165.143-49, não apresentou credenciamento Descumprido o item 5.1 do Edital. Ficando as licitantes acima citadas descredenciadas fica as mesmas impedida de se manifestarem na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, conforme item 5.4 do Edital. Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante presente renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas na documentação de credenciamentos. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da CPL faculta aos licitantes a verificação dos documentos apresentado oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todos os licitantes e os membros da CPL, consultadas as licitantes sobre os Documentos de Habilitação apresentados, os representantes das empresas apresentaram as seguintes alegações. PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37 Alegou: SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 10.627.851/0001-12, apresentou certidão de falência ou concordata com data validade vencida. BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ nº 22.165.924/0001-80, o balanço apresenta o patrimônio líquido de R\$ 3.165.458,14 (três milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos), declaração de enquadramento apresentada com valor de R\$ 361.314,87 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), portanto a receita bruta apresentada no exercício de 2021 é de R\$ 1.905.850,00 (um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34, não apresentou o SPED financeiro, pois se trata de empresa de lucro presumido, não apresentou a ART de cargo e função. MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00, não apresentou as planilhas da CAT. J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41, alegou: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37, apresentou o mesmo acervo técnico da POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, apresentou documentação





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
EL Nº 2.473
RUBRICA: W

inelegível. POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, alegou: G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ nº 04.257.612/0001-15, não apresentou a declaração de responsabilidade. ANÁLISE DA COMISSÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 31.570.201/0001-58, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. A empresa SS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 10.627.851/0001-12, apresentou certidão de falência ou concordata com data validade vencida. A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ nº 22.165.924/0001-80, Balanço apresenta o patrimônio líquido de R\$ 3.165.458,14 (três milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos), declaração de enquadramento apresentada com valor de R\$ 361.314,87 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), portanto a receita bruta apresentada no exercício de 2021 é de R\$ 1.905.850,00 (um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). A empresa DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34, não apresentou o SPED financeiro, pois se trata de empresa de lucro presumido, não apresentou a ART de cargo e função. Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. A empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00, não apresentou as planilhas da CAT, apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributário Dívida Ativa- Imóvel com data de validade vencida, apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributário Dívida Ativa- Econômico com data de validade vencida, apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida. A empresa MOSAICO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 03.047.617/0001-50, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, cópia sem autenticação, apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas A empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA

E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.696/0001-37, apresentou o mesmo acervo técnico da POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, A empresa J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Sitio Novo-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Sitio Novo-MA, apresentou copias documentação inelegível sem nem uma capacidade de leitura dos mesmos. A empresa J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, Engenheiro responsável encontra-se nas empresas: J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Sitio Novo-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Sitio Novo-MA, apresentou copias documentação inelegível sem nem uma capacidade de leitura dos mesmos. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, Apresentou Acervo Técnico -CAT do engenheiro o Sr. Paulo Sergio Aranha Fonseca Mesmo sendo sócio e engenheiro Civil da empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. A empresa G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ nº 04.257.612/0001-15, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, apresentou certidão de falência ou concordata sem data de validade expressa na certidão, com data expedição superior a 30 dias descumprindo o item 6.2.4.6.do Edital, não apresentou a delaração de responsabilidade (Anexo IX do Edital). A empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 29.872.242/0001-57, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico





responsável, apresentou cópia da cópia do contrato do engenheiro sem autenticação. A empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.579.268/0001-25, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. A empresa IROMAR C. SILVA CNPJ nº 04.387.764/0001-32, apresentou cópias das certidões Municipais sem autenticação, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, apresentou certidão de falência ou concordata sem data de validade expressa na certidão, com de expedição esta superior a 30 dias descumprindo o item 6.2.4.6.do Edital, apresentou todas as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas, apresentou declaração de enquadramento divergente da receita bruta operacional é de R\$ 820.778,65 (Oitocentos e vinte mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Enquadrando-se como empresa de pequeno porte (EPP). A empresa D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ nº 23.256.509/0001-03, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas. A empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42, apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, não apresentou a planilha do Acervo Técnico -CAT, não apresentou planilha do atestado operacional apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida. A empresa RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA CNPJ nº 18.482.971/0001-80, não apresentou o contrato do engenheiro civil. DA DECISÃO Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela INABILITAÇÃO das licitantes interessadas: •

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 31.570.201/0001-58. Documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.3.2.1, do Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. - Apresentou Certidão Municipal com assinatura de digital sem o arquivo de autenticação da assinatura • SS CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA CNPJ nº 10.627.851/0001-12. Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.4.6, 6.6 do Edital: - Apresentou certidão de falência ou concordata com data validade vencida. • BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI CNPJ nº 22.165.924/0001-80. Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.4, 6.2.4.1 do Edital. - Balanço apresenta o patrimônio líquido de R\$ 3.165.458,14 (três milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos), declaração de enquadramento apresentada com valor de R\$ 361.314,87 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos), portanto a receita bruta apresentada no exercício de 2021 é de R\$ 1.905.850,00 (um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). • DOMINIOS CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34. Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.4, 6.2.3.2 6.2.3.2.1, do Edital. - Não apresentou o SPED financeiro, pois se trata de empresa de lucro presumido. - Não apresentou a ART de cargo e função. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. • MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00. Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3, 6.2.3.2, 6.6 do Edital. - Não apresentou as planilhas da CAT. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributário Dívida Ativa- Imóvel com data de validade vencida. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributário Dívida Ativa- Econômico com data de validade vencida. - Apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida. Em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital. • MOSAICO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA CNPJ nº 03.047.617/0001-50. Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3.2.1, 6.3.2, 6.2.5, 6.7, do Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no





CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, cópia sem autenticação. - Apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas. • PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 14.834.606/0001-37. Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 4.1.3, 6.2.3.2, 6.10, do Edital. - Apresentou o mesmo acervo técnico da POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. • J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26. Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 4.1.3, 6.10, 10.1.2, a.1, do Edital. - Engenheiro responsável encontra-se nas empresas: J K S ALVES & CIA LTDA CNPJ nº 14.092.200/0001-26, PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. - Apresentou o anexo VI do Edital com informação do Município de Sitio Novo-MA. (Declarando que os empresários/sócios/ dirigentes responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) do Município de Sitio Novo-MA - Apresentou cópias documentação inelegrável sem nem uma capacidade de leitura dos mesmos. • POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46. Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 4.1.3, 6.2.3.2.1, do Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. - Apresentou Acervo Técnico -CAT do engenheiro o Sr. Paulo Sergio Aranha Fonseca Mesmo sendo sócio e engenheiro Civil da empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. • G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ nº 04.257.612/0001-15, Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3.2.1, 6.2.4.6, e Anexo IX do Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. - Apresentou certidão de falência ou concordata sem data de validade expressa na certidão, com data expedição superior a 30 dias descumprindo o item 6.2.4.6.do Edital. - Não apresentou a declaração de responsabilidade (Anexo IX do Edital) • PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 29.872.242/0001-57. Documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.3.2.1, 5.2.2, do

Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, - Apresentou cópia da copia do contrato do engenheiro sem autenticação. • SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.579.268/0001-25. Documento abaixo relacionado em descumprimento do item 6.2.3.2.1, do Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. • IROMAR C. SILVA CNPJ nº 04.387.764/0001-32. Documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.3, 6.3.2, 6.2.3.2.1, do Edital. - Apresentou cópias das certidões Municipais sem autenticação. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. • PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, Documentos abaixo relacionado em descumprimento dos itens 6.2.3.2.1, 6.2.4.6, 6.2.5, 6.7, 6.10, do Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável. - Apresentou certidão de falência ou concordata sem data de validade expressa na certidão, com de expedição esta superior a 30 dias descumprindo o item 6.2.4.6.do Edital - Apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas. - Apresentou declaração de enquadramento como microempresa divergente da receita bruta operacional é de R\$ 820.778,65 (Oitocentos e vinte mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Enquadrando-se como empresa de pequeno porte (EPP). • D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ nº 23.256.509/0001-03, Documentos abaixo relacionado em descumprimento dos itens 6.3, 6.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.5, 6.7, do Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável, cópia sem autenticação. - Apresentou as declarações com assinatura digital, sem o arquivo de autenticação das assinaturas. • M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42, Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3.2.1, 6.2.3.2, 6.2.3.3, 6.6 do Edital. - Apresentou contrato do engenheiro civil sem registro no CREA ou no CAU da





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 2.452
Rúbrica:

região competente, em que conste o profissional como técnico responsável - Não apresentou a planilha do Acervo Técnico -CAT - Não apresentou planilha do atestado operacional - Apresentou Certidão FGTS com data de validade vencida. Em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital • RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA CNPJ nº 18.482.971/0001-80, Documentos abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 6.2.3.2.1 do Edital. - Não apresentou o contrato do engenheiro civil. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação, declara as licitantes: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ nº 11.453.310/0001-88, J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ nº 42.966.384/0001-41. HABILITADAS. Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. VALDENILSON DE SOUSA COSTA — Presidente da CPL, CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO — Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA — Membro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xnpleyi9dho20221213211203

